

## LEI



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.206/2026  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO GRUPO DE PÍFANO ESTRELA DO POVOADO SACO DA RAINHA, ITABAIANINHA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Itabaianinha/SE, o **GRUPO DE PÍFANO ESTRELA DO POVOADO SACO DA RAINHA** como Patrimônio Cultural Imaterial e expressão de identidade folclórica local, reconhecendo seu valor histórico e cultura.

**Art. 2º.** Considera para efeito desta lei, o **GRUPO DE PÍFANO ESTRELA DO POVOADO SACO DA RAINHA** e sua expressão completa, a identidade, a ação e a memória do nosso povo. As apresentações, danças e manifestações culturais e religiosas.

**Art. 3º.** Declara que o **GRUPO DE PÍFANO ESTRELA DO POVOADO SACO DA RAINHA** seja incluído nas programações culturais, populares e religiosas do município de Itabaianinha, o pífano é uma rica manifestação da cultura popular.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.